



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO DE
“CIDADÃO LAVRINHENSE” AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO DE
PINHO”.**

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Lavrinhense” ao Ilustríssimo Senhor João de Pinho.

Art. 2º - A outorga do diploma a que se refere à homenagem disposta no artigo 1º dar-se-á em Sessão Solene especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA VEREADOR JOSÉ MARIA DE CASTRO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas - SP
**IVALDO MOISÉS DA SILVA
VEREADOR**



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO LAVRINHENSE” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO DE PINHO”.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao homenageado – Ilustríssimo Senhor João de Pinho – o título “Cidadão Lavrinhense”, honraria máxima desta Casa de Leis, como reconhecimento e homenagem por fazer parte da história de desenvolvimento de nosso Município e servir de inspiração, exemplo de honestidade, trabalho árduo e amor ao próximo.

O homenageado, vale frisar, nasceu no dia 14 (quatorze) de outubro do ano de 1932, na vila de Marechal Jardim no município de Resende, estado do Rio de Janeiro, filho do Ilustríssimo Senhor Agenor Monteiro de Pinho e da Ilustríssima Senhora Rosa Pacheco de Paula passaram os primeiros anos de vida de João no sítio da Barra em Marechal Jardim, com sua irmã Maria. Alguns dias após o nascimento de seu irmão Lauro, sua mãe veio a falecer, ficando órfão aos 03 anos de idade. Sua avó materna Mariana, juntamente com sua tia Adelaide, assumiram a criação de João e de seus irmãos, após 10 anos seu pai veio a se casar novamente, casamento esse que gerou 07 novos irmãos para João.

Vale ressaltar que, desde pequeno, João precisou aprender a lidar com as dificuldades financeiras e com o trabalho. Com apenas 09 anos já acompanhava seu pai na lida de tropeiro, transportando carvão da serra da Lapa para Itatiaia. Conversar com o homenageado sobre essa época de sua vida é uma verdadeira aula de história!

Em 1949, com 17 anos, trabalhou na construção da atual Rodovia Presidente Dutra. No ano de 1952, fez concurso para ingresso na Rede Ferroviária onde trabalhou até aposentar. Numa quermesse, João reencontrou Ana, sua colega de escola na infância, e nunca mais se separaram. Começaram a namorar e em 1959 vieram a se casar e fixaram residência em Itatiaia. Com Ana teve 6 filhos: Eliane, Helen, Agenor, João Carlos, Elaine e Luciane. Ana foi o amor de sua vida inteira.

Em 1968, mudou-se para Cruzeiro, transferido pela Rede Ferroviária, para que seus filhos tivessem acesso à escola. Durante o período em que foi funcionário da Rede Ferroviária, exerceu algumas atividades em paralelo, como pescador profissional e pequeno produtor leiteiro, sua maior paixão. Como produtor leiteiro, em 1984, mudou-se para Lavrinhas, onde residiu no bairro centro até o ano 1997, em outubro desse ano mudou-se para a Capela do Jacu, onde reside até os dias atuais. Na Capela do Jacu participou e foi premiado em diversos torneios leiteiros.

Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas - SP



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Viúvo há 8 anos, tem o respeito, o amor e carinho de seus 6 filhos, 13 netos e 3 bisnetos e de todos que o conhecem. Apaixonado pela vida, pela família e por futebol, é torcedor fanático do Botafogo.

Diante do exposto, não havendo dúvidas quanto a notória trajetória de vida do homenageado, sendo uma pessoa muito querido por todos, por sua personalidade solidária, honesta, amiga, carismática, íntegra, exemplo de homem, filho, esposo, pai, avô e Bisavô, este Vereador vem prestar esta singela homenagem, razão pela qual espera que o presente Projeto de Decreto Legislativo seja aprovado por esta Casa de Leis.

SALA VEREADOR JOSÉ MARIA DE CASTRO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

**IVALDO MOISÉS DA SILVA
VEREADOR**